



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

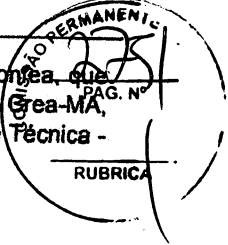
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

783185/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que a ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **MOACIR DE SOUZA**
Registro: **13366MA** RNP: **2505608988**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **MA20160066528** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR BENEDITO LEITE** Nº: **159**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **COROATÁ** UF: **MA** CEP: **65415000**

Contrato: **206/2016** Celebrado em: **01/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.002.575,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SENADOR BENEDITO LEITE** Nº: **159**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Coroatá** UF: **MA** CEP: **65415000**

Data de início: **02/09/2016** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ** CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.13 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.13 quilômetro;**

Observações

Pavimentação asfáltica com AAUQ = 2,13KM Escavação carga de mat.jazida=2.276,22m³ Regularização de subleito=10.680,00m³ Usinagem e aplicação de AAUQ com CAP.50/70 e=4cm =662,71M³ Imprimação=9.480,00m³ Meio fio(guia)de concreto premoldado 10x12x30x100cm=2.218,00ML Calçada em concreto 20mpa com junta de nylon=2.218,00ML

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 783185/2017
19/04/2017
bzwyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

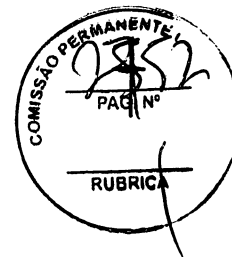
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzwyb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA
 PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO
 CNPJ: 06.331.110/0001-12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua do Comercio, 103-centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, Sr. **MOACIR DE SOUZA**, CREA-2505808968, está executando os serviços de Pavimentação asfáltica com AAUQ na sede deste Município de Coroatá -MA, com início em 02/09/2016 e o termino previsto para julho de 2017, objeto do Contrato de n 4.722/2016/PMC, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017 em

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
1.3	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO C/SNT.ELET.L=2,20M COMPR=6,00M ALTURA =2,50M	MES	3,00
1.4	ALUGUEL DE CONTAINER SANITARIO C/2 VASOS 1 LAVATORIO/1MIC/4 CHUVEIROS LARGURA =2,20M COMPR =6,20 ALTURA=2,50M	MES	3,00
2.0	IMPOSTOS E ADMINISTRAÇÃO		
2.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00
3.0	RUA SANTA LUZIA-TERRAPLENAGEM = 0,55KM		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE DE 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	554,40
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	M³/KM	1 663,20
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3 080,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECANICA 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	554,40
3.5		M³	462,00
4.0	RUA SANTA LUZIA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C/ AAUQ=0,55KM		
4.1	IMPRIMAÇÃO	M²	2 640,00
4.2	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AAUQ COM CAP 50/70e=4CM	M²	137,28
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/CAMINHÃO BASC. 6M³ EM RODOV PAVIMENTADA AAUQ	M³/KM	4 118,40

Certidão nº 783185/2017
 04/01/2023, 10:28

Chave de Impressão: bzwyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 783185/2017
04/01/2023, 10:28
Chave de Impressão: bzywb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas

R

[Handwritten signature]

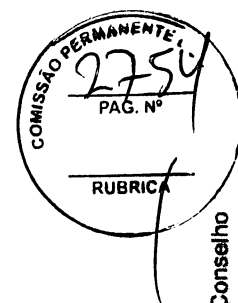
[Handwritten mark]

X



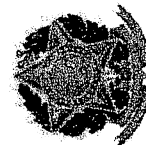
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Hohenhausen, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconscoc@creama.org.br

Impresso em: 04/01/2023, às 10:28.



5.0	RUA SANTA RITA – DRENAGEM SUPRFICIAL – 5,5KM		
5.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIM. 10X12X30X1,00M (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	480,00
5.2	SARJETA DE CONCRETO PARA TRECHO URBANO e=8,00CM, L=0,40CM	M	1 118,00
5.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SCC 01	M	33,00
6.0	RUA SANTA LUZIA – ACESSIBILIDADE=5,5KM		
6.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	110,00
6.2	CALÇADA EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO COM ESPESSURA 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO	M²	220,00
7.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 01- TERRAPLENAGEM=0,95KM		
7.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M³	1 368,00
7.2	TRANSPORTE LOCAL C/BASC 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA	M³/KM	4 104,00
7.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.368,00
7.4	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	7 600,00
7.5	COMPACTAÇÃO MECANICA COM 100%DO PROCTOR NORMAL	M²	1.368,00
8.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA – TRECHO 01-PAV. EM AAUQ - 0,95KM		
8.1	IMPRIMAÇÃO	M²	6 840,00
8.2	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AAUQ COM CAO 50/70 e=4CM	M3	355,68
8.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CMINHÃO BASCULANTE COM CAP. 6M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA AAUQ	M³/KM	10 670,40
9.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 02-RECAPEAMENTO EM AAUQ – 0,63KM		
9.1	TAPA BURACO	M³	98,28
9.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M³	117,94
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE COM CAP. PARA 10. M³ DE JAZIDA	M³/KM	353,82
9.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3 276,00
9.5	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	TON	1,31
9.6	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T/KM	39,30
9.7	USINAGEM E APLICAÇÃO DEAAUQ COM CAP 50/70 e=4CM	M³	170,35
9.8	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHÃO BASC CAP. 6M³ EM RODOVIA AAUQ	M³/KM	5 110,50
10.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA – TRECHO 01 E 02 – DRENAGEM SUPERFICIAL –1,58KM		
10.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DIMENSÕES = 10X12X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REAJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	1 738,00
10.2	SARJETA DE CONCRETO PARA TRECHO URBANO E= 8CM, L=0,40CM	M	3 178,00
10.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SCC-01	M	45,00
11.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA TRECHO-01-02 – ACESSIBILIDADE-1,58KM		
11.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	1 738,00
11.2	CALÇADA EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA = 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO.	M²	1 738,00
12.0	SINALIZAÇÃO –AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA E RUA SANTA LUZIA		
12.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO C. DE	M²	14,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017 emitida



Certidão nº 783185/2017
04/01/2023, 10:28

Chave de Impressão: bznyfb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 783185/2017
04/01/2023, 10:28
Chave de impressão: bzwyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

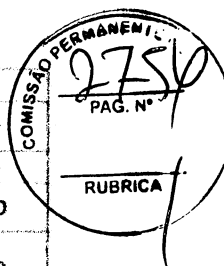
Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconoscoo@creama.org.br

Impresso em: 04/01/2023, às 10:28.

IDENTIFICAÇÃO			
12.2	PINTURA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE (FTP-1)-BRANCA E LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	M²	48,00
12.3	PINTURA DE FAIXA SIMPLES SELECIONADA (LFO-2)-AMARELA	M²	53,00
12.4	PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS (LINHA DE BORDO-LBO-LARG=0,10CM	M²	426,00
12.5	CAIÇÃO DE MEIO FIO	M²	709,80



Feliciano Marques da Conceição
 FELICIANO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Ernani Oliveira Alves
 ERNANI OLIVEIRA ALVES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 783185/2017
 04/01/2023, 10:28

Chave de Impressão: bawyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, emitida em 19/04/2017



Certidão nº 783185/2017
04/01/2023, 10:28
Chave de Impressão: bzwyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2105-6300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 04/01/2023, às 10:28.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **HT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua do Comercio nº 103, Centro, Alto Alegre MA CNPJ 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade Técnica do Eng^o Civil **Augusto Cesar Melo da Costa**, CREA 2950/D MA, executou para esta Empresa ACM Construções e terraplenagem Ltda, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob o Regime de Sub-emprego, os serviços de **Pavimentação Asfáltica em AAUQ do Bairro Vila Nova**, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador. Conforme planilha abaixo.

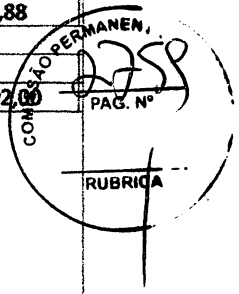
PÉRIODO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2015 à 11 de julho de 2016

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
LOCAL:	BAIRRO VILA NOVA - SEDE - RAPOSA (MA)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 x 2,00 m	m ²	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA (4,00 x 9,00 m)	m ²	36,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m ²	34.192,80
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA - FORA, D.M.T ATÉ 5 KM	T/km	6.667,60
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	8.548,00
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 6 M ³ DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT 20,00 km	T/km	111.124,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO C/ MOTONIVELADORA 140 HP, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m ³	8.548,00
2.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE	m ²	68.385,60
2.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO	m ³	17.096,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA C/ EMULSÃO C - 30	m ²	20.680,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR - 2C	m ²	20.680,00
3.3	AAUQ INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO CAP 50/70	t	1.592,36
3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	t/km	79.518,00
3.5	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO	m ²	20.680,00
3.6	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIPLES COM EMULSÃO ASFALTICA	m ²	20.680,00
3.7	ENSAIOS DE AREIA ASFALTO À QUENTE	t	1.592,36
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 10 X 12 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO). REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	17.008,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 6 CM	m	17.008,00
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	m ²	9,04
5.2	PINTURA FAIXA CONTINUA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m ²	450,40
5.3	PINTURAS SETAS E ZEBRADOS - TINTA B.ACRÍLICA - 2 ANOS	m ²	268,00
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON	UNID.	32,00
5.5	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS	UNID.	34,00
6.0	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		

AVENIDA CONTORNO LESTE Nº11, COHATRACT - SÃO LUÍS (MA) CEP: 55.053-570 E-MAIL: construtoraacm@hotmail.com



6.1	ATERRO AFILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	1.124,20
6.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO E ESPESURA DE 7,0 CM	m ²	14.809,60
5.5	PISO TÁTIL COLORIDO EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	m ²	474,88
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	34.192,00



Raposa (MA), 23 de dezembro de 2016

Augusto Cesar Melo da Costa
Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA MA 2950
Representante Legal

4º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Em Test: *[Signature]* da verdade
CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

QR Code: Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIRO31013A08D2ZTK453R452. 22/10/2021, 14:44:31 Total 6.12 - Emel: 4,63 - FERC: 0,13 - CEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Claudilene de L
Escrivente Autorizada

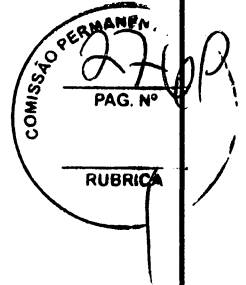
[Signature]

[Signature]

[Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **378d13066cbff6a6442c608514eec391274c850e8a4b583ccdb42ce04475c13a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **109815** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAT HT PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AAUQ BAIRRO VILA NOVA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAT HT PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AAUQ BAIRRO VILA NOVA"**, faz prova de que em **25/01/2023 17:13:57**, o responsável **Fernanda Saraiva Barbosa (067.***.***-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fernanda Saraiva Barbosa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 19:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdfc05fd4500bcfd554fc1e42f90d96c640c1138b88915a4eac5fd9c2eb0219c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

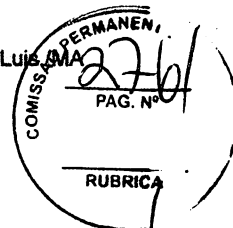
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





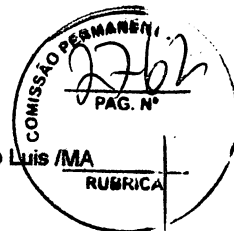
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada na Rua do Comercio, 103 - centro, CEP 65413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, juntamente com seu responsável técnico **MOACIR OE SOUZA**, Engenheiro Civil, inscrito no **CREA sob o nº 250580898-8**, prestou serviços no regime de sub empreita sob o Contrato de nº 001/2020, a obra tinha por objeto recuperação e recuperação asfáltica e tapa buraco em vários municípios, com data de início **06/05/2020**, com término em **19/11/2020**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, conforme planilha abaixo.

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	und	quant.
1.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.1	Mobilização	und	1,00
1.2	Desmobilização	und	1,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito em solo agiloso	m³	38.115,00
2.2	Espalhamento de material	m³	7.630,20
2.3	Reconformação de plataforma	m²	38.115,00
2.4	Escavação horizontal, carga e desgarga de mat. em solo de 1ª categoria com trator de esteira	m³	7.630,20
2.5	Compactação mecânica com controle do gc=95% do pn base/sub base em solo latéritico/arenoso c/ escavação, carga e transporte	m³	7.630,20
2.6	Transporte com caminhão basculante com cap.de 10 m³ em via urbana em revestimento primário	txkm	98.000,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
3.1	Imprimação de base de pavimentação com CM 30 C/ TAXA = 1,2 Lm exec.Fom. e Transp.	m³	38.115,00
3.2	Pintura de ligação com emulsão rr-2c	m²	38.115,00
3.3	Areia asfáltica a quente (AAUQ) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação e transporte	m³	1.570,00
4.0	TAPA BURACO		
4.1	Recuperação do revestimento asfáltico (tapa buraco) incluso remendo profundo, demolição manual com enchimento e compactação do material de base c/ mistura betuminosa	m²	12.000,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto pré-fabricado 100x15x13x30cm	m	3.760,00
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm de altura	m	3.760,00
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	Fornecimento e implantação de placas de sinalização refletiva	m²	8,00
6.2	Placa esmaltada para identificação de rua 045x0,25cm	m²	15,00





7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1	Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	865,00
8.0	LIMPEZA GERAL		
8.1	Limpeza final da obra	m ²	13.220,00

São Luis (MA), 11 de maio de 2021.

4º OFÍCIO DE NOTARIAS

Lauriane Bianca de Souza

L.B DE SOUZA EIRELI
Lauriane Bianca de Souza
Socia Administradora
CPF. 602.376.693-58



[Redacted area]

Recebi a firma POR AUTENTICIDADE de:
LAURYANE BIANCA DE SOUZA ... Em Test. da verdade.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Poder Judiciário - T.J.MA. Selo: RECFIGD3101SECDRVETHNFX20AAS
21/02/2022, 08:39:39. Total 6,69 - Emot: 6,14 - FERC: 0,16 - FEAR:
0,20 FADEP: 0,20 São Luis-MA Consult
<https://selo.tjma.jus.br>
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Francisco G. Feliana de Souza
Escrivente Autorizado

[Handwritten mark]

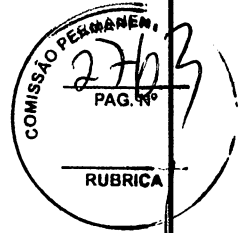
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **81c26dc2586ba0f7e178e952ec9884a7a73397f342f09ad6d54deada0d75385b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109820** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO HT TAPA BURACO E REC ASFALTICO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO HT TAPA BURACO E REC ASFALTICO**", faz prova de que em **25/01/2023 17:19:32**, o responsável **Fernanda Saraiva Barbosa (067.***.***-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fernanda Saraiva Barbosa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 18:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x735cf39855058291e3169a34df7799011d6417008220f2fb091aa83389e54818**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



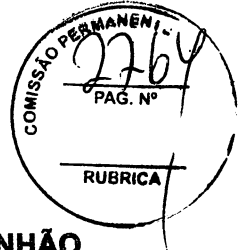
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



X

X

X



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO.....	: MA-008560/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.556.793-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/07/2023 as 12:24:23.
Válido até: 02/10/2023.
Código de Controle: 930621.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305796210 em 02/05/2023, protocolo 230560970. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21600146364
CNPJ: 21404096000123
Município: Alto Alegre do Maranhão

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

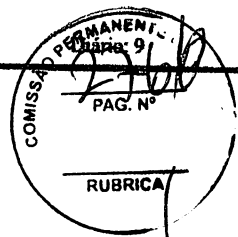
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:42 SOB N° 20230560970.
PROTOCOLO: 230560970 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305796210. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			**2.253.309,91D
Circulante			**1.633.536,13D
Disponível			**1.515.136,13D
Numerários em caixa			*****4.292,00D
Caixa		1-1-01-01-01	4.292,00D
Banco conta movimento			****439.206,13D
C E F		1-1-01-02-01	439.206,13D
Aplicações			**1.071.638,00D
Caixa Econômica Federal		1-1-01-03-01	1.071.638,00D
Clientes			****118.400,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ		1-1-04-20	118.400,00D
Permanente			****619.773,78D
Imobilizado			****974.705,20D
Móveis e utensílios		1-3-02-04	45.000,00D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		1-3-02-07	816.345,20D
Ferramentas		1-3-02-08	113.360,00D
Depreciação / Amortização			****354.931,42C
Deprec. móveis e utensílios		1-3-03-06	30.499,20C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas		1-3-03-09	324.432,22C



***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

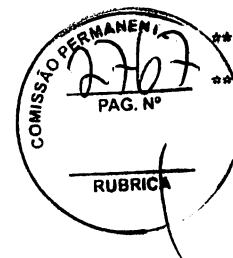
H. T. CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
Passivo			**2.253.309,91C
Circulante			****107.511,40C
Fornecedores			*****72.352,08C
HOME CENTER JACARE MAT DE CONST E MAD LT		2-1-03-03	24.854,30C
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		2-1-03-09	15.852,90C
ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ		2-1-03-18	14.789,90C
CERAMICA CENOL LTDA		2-1-03-21	16.854,90C
Imposto a pagar / recolher			*****9.472,00C
Simplex nacional a recolher		2-1-05-01	9.472,00C
Salários e contribuições previdenciárias			*****25.687,48C
Salários a pagar		2-1-06-01	8.300,00C
Pró-labore a pagar		2-1-06-02	13.200,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore		2-1-06-03	3.523,40C
FGTS a recolher		2-1-06-05	664,00C
Patrimônio líquido			**2.145.798,51C
Capital Social			**1.500.000,00C
Capital Integralizado			**1.500.000,00C
Capital Integralizado - Carlos Magno de J A Araujo		2-4-01-01-01	1.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados			****645.798,51C
Lucros Acumulados		2-4-05-01	645.798,51C



***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21404096000123

NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014

Diário: 9

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

5 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG 03) - ção do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

6 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos dação do período, originando o valor líquido contábil.

7 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

H. T. CONSTRUCOES LTDA

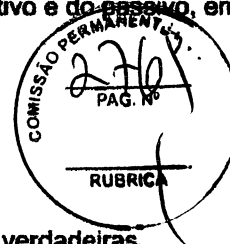
CNPJ: 21404096000123

NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 9

8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO Patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'S' or 'R', located in the lower middle part of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'R', located in the lower right part of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'R', located in the bottom right corner of the page.

H. T. CONSTRUCOES LTDA(00159)

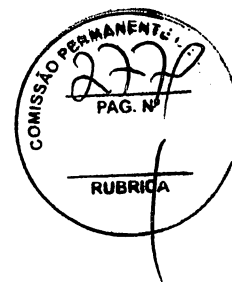
CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014

Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :9

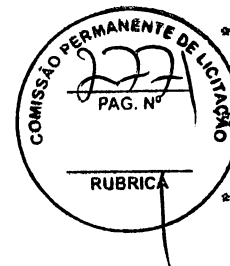
Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01	1.257.357,03C
=Receita bruta de serviços		**1.257.357,03C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços		**1.257.357,03C
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas		
Simplex nacional	3-2-01-03	100.588,56D
=Dedução de receita bruta de vendas		****100.588,56D
T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços		****100.588,56D
=T o t a l - Receita		**1.156.768,47C
Despesas		
Custos diretos dos serviços		
Outros materiais diretos		
Materiais de Construções	4-1-02-02	553.489,60D
=Outros materiais diretos		****553.489,60D
Mão de obra direta		
Salários e ordenados	4-1-03-01	99.600,00D
INSS	4-1-03-09	42.280,80D
FGTS	4-1-03-12	7.968,00D
=Mão de obra direta		****149.848,80D
Outros custos diretos		
Luz e força	4-1-04-01	13.989,60D
=Outros custos diretos		*****13.989,60D
=T o t a l - Custos diretos dos serviços		****717.328,00D
Custos indiretos da produção		
Utilidades e serviços		
Telefone	4-2-05-02	7.094,10D
=Utilidades e serviços		*****7.094,10D
Mão de obra indireta		
Pró-labore administração	4-2-07-01	158.400,00D
Honorarios	4-2-07-16	13.332,00D
=Mão de obra indireta		****171.732,00D
Depreciação/Amortização		



H. T. CONSTRUCOES LTDA(00159)
 CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014
 Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :9

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Móveis e utensílios	4-2-11-06	7.624,80D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	41.040,00D
=Depreciação/Amortização		****48.664,80D
=T o t a l - Custos indiretos da produção		****227.490,90D
=T o t a l - Despesas		****944.818,90D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS —————> 1.156.768,47C
 DESPESAS + CUSTO —————> 944.818,90D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****211.949,57

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.
 Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
 CRC: 008560/O-3-MA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

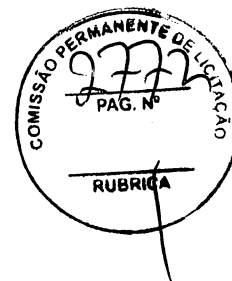
H. T. CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ: 2140496000123 NIRE: 21600146364 Data: 13/11/2014 Endereço:
 R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA Análise
 Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 9

Solvência Geral

Ativo	2.253.309,91	
<hr/>		= 20,96
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.511,40	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2096 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.633.536,13	
<hr/>		= 15,19
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	107.511,40	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,19 de ativo Circulante e Realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.633.536,13	
<hr/>		= 15,19
Passivo Circulante	107.511,40	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,19 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
 CRC: 008560/O-3-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

JUCEMA

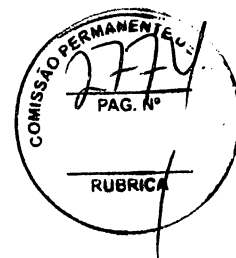
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 18:35 SOB Nº 20230560903.
PROTOCOLO: 230560903 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305787335. CNPJ DA SEDE: 21404096000123.
NIRE: 21600146364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2023.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MOURAS PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.mn.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014

Ato constitutivo: 21200883094

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2022

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/O3

A large, stylized handwritten signature in black ink, located to the right of the accountant's name.

A small, handwritten mark or signature in black ink, located in the lower right area of the page.

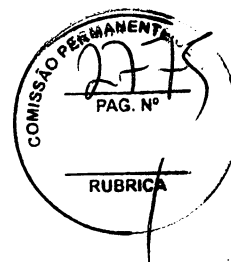
A handwritten mark or signature in black ink, located in the bottom right area of the page.

A handwritten mark or signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2022

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Administrador, Sócio
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/O3

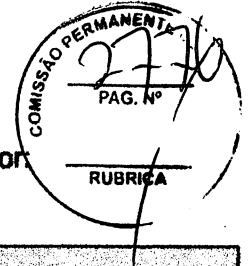
A handwritten mark consisting of a diagonal line with a small hook at the end, possibly a signature or initials.

A handwritten mark consisting of a large 'X' shape, possibly a signature or initials.

A handwritten mark consisting of a stylized, cursive signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:42 SOB Nº 20230560970.
PROTOCOLO: 230560970 DE 27/04/2023. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

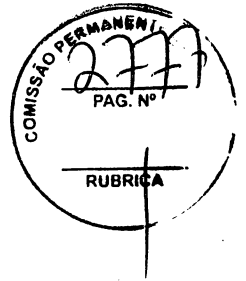
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-VNSM - 872023
Código de validação: 6A62C9B6D4

Número da guia: 23057501001584264



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.404.096/0001-23**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Advogado Kléber Moreira", nesta Cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Milton de Oliveira Curvina Neto**, Técnico Judiciário, mat. 117275, consultei e digitei. E eu, **VERBENA ALMEIDA CARDOSO**, Secretária Judicial, mat. 205849, subscrevo e assino digitalmente.

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

VERBENA ALMEIDA CARDOSO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 205849

Documento assinado. SÃO MATEUS, 25/08/2023 09:08 (VERBENA ALMEIDA CARDOSO)



CERTJUDONE-VNSM - 872023 / Código: 6A62C9B6D4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

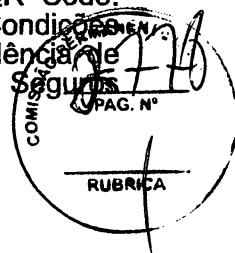
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/09/2023 10:53:24

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199285

Proposta: 4112566

Controle Interno (Código Controle): 371160732

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199285

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81 R CEL PEDRO GONCALVES 492, CENTRO - CEP: 65.707-000 - PIO XII - MA

DADOS DO TOMADOR: H T CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 21404096000123 R DO COMERCIO 103, , CENTRO - CEP: 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

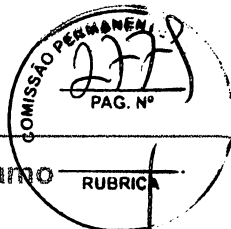
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199285
 Proposta: 4112566
 Controle Interno (Código Controle): 371160732
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199285

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 15.003,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.003,05	14/09/2023	14/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 15.003,05	14/09/2023	14/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

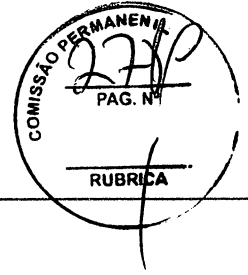
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/09/2023	18404082	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199285
Proposta: 4112566
Controle Interno (Código Controle): 371160732
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199285

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

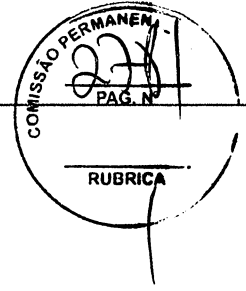
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199285
Proposta: 4112566
Controle Interno (Código Controle): 371160732
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199285

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

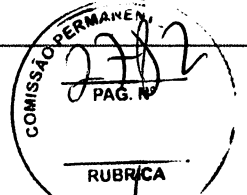
3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



em caso de cancelamento.



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199285
Proposta: 4112566
Controle Interno (Código Controle): 371160732
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199285

junto
SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

S

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

X

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199285
Proposta: 4112566
Controle Interno (Código Controle): 371160732
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199285

junto
SEGUROS



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0199285
Proposta: 4112566
Controle Interno (Código Controle): 371160732
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750199285

junto
SEGUROS



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

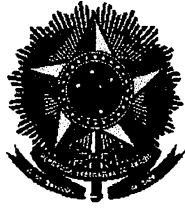
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

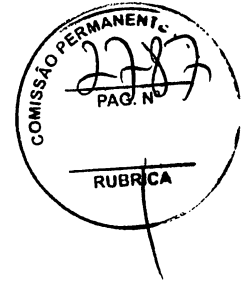
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_11092023_105953_582**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2023.

X

!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XIIO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Rua Senador Vitorino Freire, s/n Centro - Pio XII - ma.

OBJETO: Serviços de Pavimentação asfáltica em vias urbana, neste Municípios de Pio XII -MA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 554/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 14/09/2023 as 09:00h.



ANEXO V
CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de setembro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Rua Senador Vitorino Freire, s/n Centro - Pio XII - ma.

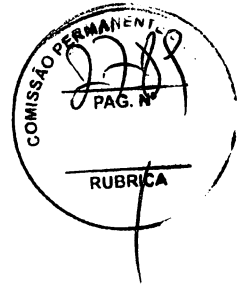
OBJETO: Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas deste Municípios de Pio XII -MA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 554/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 14/09/2023 as 09:00h.



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15,, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

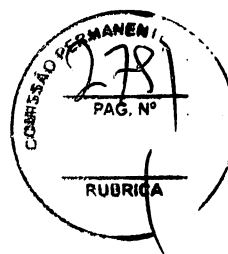
() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 14 de setembro de 2023

~~HT CONSTRUÇÕES LTDA~~
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

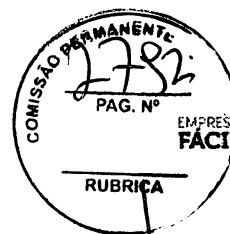
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 21600146364 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302893450			
NIRE (Sede) 21600146364		CNPJ 21.404.096/0001-23		Data de Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014	
Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000						
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.						
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		CPF/CNPJ 255.080.833-91	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JEVERINO RODRIGUES BARBOSA		CPF/CNPJ 761.091.518-15	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		CPF 255.080.833-91		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação	
Data 30/04/2023	Número 20230560903	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 17:40:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MGZAFEO.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302893536
NIRE 21600146364 CNPJ 21.404.096/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230560903	30/04/2023	BALANCO
904	T2160014636	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
2	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200863094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 17:40:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OSGJGWL.F**.



MAC2302893536

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

END: Rua Senador Vitorino Freire, s/n Centro – Pio XII – ma.

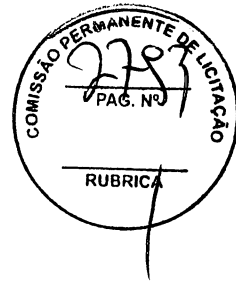
OBJETO: Serviços de Pavimentação asfáltica em vias urbana, neste Município de Pio XII –MA.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 554/2023

REGIME: Menor Preço Global

DATA: 14/09/2023 as 09:00h.



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezados Senhores,

Eu, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, representante legal devidamente qualificado da empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, **DECLARO**, para os devidos fins, que não **NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA** onde será executado os **Serviços de Pavimentação asfáltica em via urbana neste Município de Pio XII- MA**, por conta própria, assumindo assim que **CONCORDO**, e assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Alto Alegre do Maranhão - MA, 14 de setembro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA

Severino Rodrigues Barbosa

Procurador

CPF 761.091.518-15

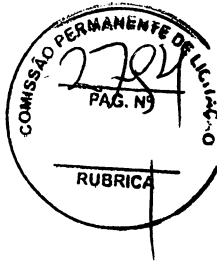
RG 457981954SSP-MA

Moacir de Soes
Engenheiro Civil e do Trabalho
CREA: 250580898



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira



Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS@: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

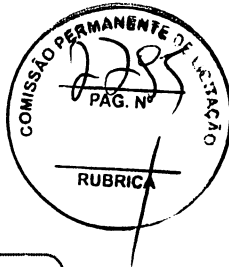
Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 05/07/2023
Código de Controle: F46BD5CDCA




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200351168


Data do Protocolo:

 19/05/2020

Número de Registro:

 21600146364

Arquivamento:

 20200351168

Empresa:

 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Procuração

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

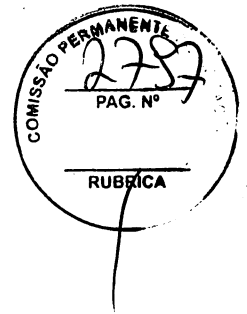
Desenvolvido

por: 



CNH Válida

CNH com Código de Segurança válido.



Validar CNH

Dados informados

CPF do Condutor	255.080.833-91
Número do Registro	04908823253
Código de Segurança	80585613561
Nome do Condutor	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Nome da Mãe	MARCELINA ABREU ARAUJO

Informações da CNH

CPF do Condutor	255.080.833-91
Número do Registro	04908823253
Número do Formulário CNH	1990783200
Código de Segurança	80585613561
Nome do Condutor Idêntico ao Informado	Sim
Nome da Mãe Idêntico ao Informado	Sim
Categoria	B
Data de Emissão	26/12/2019
Validade	24/12/2024



[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

[★ Avaliar](#)



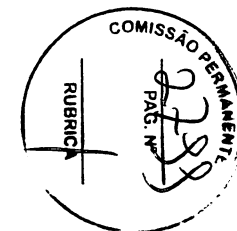
Dados do Contribuinte

Cadastro:	NÃO CONSTA	CPF/CNPJ:	21.404.096/0001-23	<input type="checkbox"/>
Nome:	Não consta nos cadastros municipais			

Contribuinte



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 21.404.096/0001-23 - H. T. CONSTRUCOES LTDA

Período: 08/04/2023 a 05/10/2023

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
7E99.EDDE.CA2D.C709	Positiva com efeitos de negativa	07/07/2023 20:18:05	03/01/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/NDI
702B.9E17.6165.5B8E	Positiva com efeitos de negativa	07/07/2023 13:28:16	03/01/2024	Válida		(/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/ND

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Consultar) protocolo=20231005.1D72CEBA)

Avaliar (/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?

